

Incêndio mata menino de 3 anos; prédio ocupado é alvo de disputa judicial desde 2017

Irmãos de 4 e 6 anos foram salvos por vizinhos; menino com queimaduras no rosto será levado a Bauru

Por **Moara Semeghini**

Um incêndio de grandes proporções no último andar de um edifício de seis pavimentos deixou uma criança de 3 anos morta e outras duas feridas na manhã desta terça-feira (15), no Jardim Itayu, região do Carlos Lourenço, em Campinas. O imóvel onde ocorreu a tragédia é uma propriedade particular ocupada de forma irregular desde 2017 e é objeto de uma ação judicial de reintegração de posse.

A vítima fatal é um menino de 3 anos, que teve o corpo carbonizado. Ele era primo de outras duas crianças feridas no incêndio, uma menina de 6 anos e um menino de 4 anos, que sofreram queimaduras na região do rosto e conseguiram deixar o apartamento em chamas com a ajuda de vizinhos.

Os dois irmãos sobreviventes foram levados inicialmente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Carlos Lourenço. Devido à gravida-



LUCIANO MACHADO/REPRODUÇÃO EPTV

Incêndio no último andar de prédio ocupado no Jardim Itayu, em Campinas, deixou um menino de 3 anos morto e duas crianças feridas nesta terça-feira (15)

de dos ferimentos, a menina de 6 anos foi transferida para o Hospital de Clínicas (HC) da Unicamp.

Já o menino de 4 anos foi encaminhado para a Unidade Pediátrica Mário Gattinho. De acordo com a Rede Mário Gatti, o garoto está sob atendimento na unidade e será transferido ainda nesta terça-feira (15) para uma vaga especializada no Hospital Estadual de Bauru. O transporte será realizado pela equipe do Samu Campinas.

A mãe das crianças também precisou de atendimento médico e segue internada na UPA do bairro.

ESTRUTURA PRECÁRIA

O Corpo de Bombeiros foi acionado às 8h42 e mobilizou sete viaturas para o combate às chamas. O foco inicial do incêndio ficou concentrado em um dos cômodos da residência, mas as causas do fogo ainda são inconclusivas.

A localização da vítima fatal só foi possível após a contenção das chamas pelas equipes de resgate, devido ao grande acúmulo de roupas, móveis e materiais desorganizados no local. A Polícia Científica foi enviada para realizar a perícia técnica.

Segundo avaliação do Corpo de Bombeiros, o prédio apresenta sérios riscos à segurança

dos moradores e não possui condições de ser habitado. Além do perigo de curtos-circuitos causados por ligações elétricas clandestinas, o imóvel não tem hidrantes, equipamentos de proteção contra incêndio, proteção em escadas e possui a caixa do elevador vazia.

DISPUTA JUDICIAL E OFERTA DE MORADIA

Em nota, a Prefeitura de Campinas lamentou a tragédia, prestou solidariedade às famílias e destacou que acompanha a ocupação desde o início. Atualmente, o cadastro municipal contabiliza 108 famílias vivendo no edifício.

A administração municipal

explicou que a eventual desocupação da área depende dos trâmites da ação judicial de reintegração de posse movida pelo proprietário do terreno. O município informou ainda que ofereceu o Auxílio-Moradia Emergencial às famílias como alternativa habitacional, mas não houve adesão por parte dos moradores, que optaram por permanecer no local. Tentativas recentes de atualizar o recadastramento por parte da Secretaria de Habitação também foram recusadas pelos residentes.

As causas e circunstâncias do incêndio continuam sob apuração dos órgãos competentes.

Prefeitura não conclui compra de R\$ 12 mi em livros após ação do MP

Por **Moara Semeghini**

A Prefeitura de Campinas recuou no processo de contratação sem licitação de R\$ 12 milhões em materiais pedagógicos para a rede de educação infantil, caso revelado originalmente por esta reportagem. Em novo posicionamento, a Secretaria Municipal de Educação esclareceu que voltou atrás no andamento da proposta e que não houve compra, assinatura de contrato nem qualquer pagamento efetuado para o projeto “Semeando a Cultura na Infância”.

O esclarecimento da administração municipal ocorre após o desdobramento do caso atingir o Ministério Público do Estado de São Paulo. O órgão instaurou um procedimento para investigar a legalidade do uso da inexigibilidade de licitação, que previa o direcionamento do montante expressivo a uma única empresa, a Casa Cultural Editora. Segundo a pasta, a publicação no Diário Oficial de maio representou apenas uma autorização para o prosseguimento das análises técnicas e jurídicas do processo, e não a aquisição definitiva das



ROGÉRIO CAPELA/PREFEITURA DE CAMPINAS

Sala de aula da rede municipal de ensino de Campinas

obras. A Prefeitura garantiu que não existem livros decorrentes dessa proposta armazenados ou sendo utilizados pelos Centros de Educação Infantil (CEIs).

A revelação inicial do caso gerou forte reação no Legislativo municipal. A vereadora

Fernanda Souto protocolou um requerimento de informações cobrando transparência, auditoria e explicações sobre os critérios do projeto. Diante da repercussão, o MP-SP notificou os responsáveis pela Educação da gestão do prefeito Dário

Saadi (Republicanos) para que apresentem justificativas que sustentem o valor fixado e a escolha da fornecedora exclusiva, avaliando o cumprimento dos princípios da economicidade e da ampla concorrência.

A Secretaria de Educação reiterou que a proposta começou a ser avaliada a partir de estudos iniciados em 2025 pelo Departamento Pedagógico junto às escolas. A pasta defende que o projeto é alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Programa Municipal de Leitura e Escrita, citando boa avaliação por parte dos educadores em anos anteriores. Por fim, a administração municipal informou que mantém interlocução direta com o Ministério Público e que repassará todos os documentos e esclarecimentos solicitados pelas autoridades encarregadas da apuração.